



DECRETO Nº 4414/2022

***NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB-
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.259 DE 29 DE
MARÇO DE 2021.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV, art. 71, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.259/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e Regulamentação na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a obrigação da União, dos Estados e Município em oferecer ao Ministério da Educação, representado pelo FNDE, os dados cadastrais relativos à criação e composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB) em conformidade com a Lei vigente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Considerando as solicitações de afastamento de alguns membros de forma permanente, por motivo pessoal e por deixar de integrar o segmento que representa.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Edimara Garbelotto (Titular)
Milena Bermond Ebani (suplente)
Larissa Destefani de Arruda (Titular)
Fabiana de Souza Amorim (suplente)

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Evaldo César Mothé Ribeiro (titular)
Santusa Ferreira da Cruz (suplente)

III -REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Elainaura da Silva Faria (Titular)
Ludimila Ferreira Torres (suplente)

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES – TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

 Alyne Reis Dias (Titular)

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1361
educacao@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Maria Rosania Stofel (suplente)

V - REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Walquiria Gonçalves Rodrigues (Titular)

Maria Elena Moreira do Carmo (suplente)

VI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Edimara Ferreira Rangel (Titular)

Luciana Aparecida Lourenço Maia (suplente)

Marcelo Lucas Calixto Jardim (Titular)

Mateus Torrente de Souza (suplente)

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Sandra Aparecida Carvalho Gonçalves (Titular)

Fernanda Aparecida Frandoloso Gomes (suplente)

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Lindaure Marotto (Titular)

Elena Cassandri (suplente)

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB, será de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 26 de dezembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo/ES